



## Auditoria Processo de Dispensa nº. 02/2024

Para:

Exmo. Sr. Luiz Hamilton Kitcky Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR

Sra. Milena Andriele Brol Kempf - Diretora de Finanças e Planejamento

Controlador Interno: Cléber da Silva Amado

Auditoria Final: Processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assentamento e troca de pisos com fornecimento de materiais necessários na garagem e escada de acesso ao plenário da sede da Câmara Municipal de Pinhão-PR.

Após análise de todo o presente processo de dispensa, em razão dos valores do objeto, da documentação pertinente e regular apresentadas nas 23 peças processuais, cumprida todas as exigências e fases do presente processo e em consonância com o parecer Jurídico nº. 34 de 07 de maio de 2024 (peça nº. 21, com 15 páginas) e em atendimento as determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado neste processo, concluímos pela **REGULARIDADE**, dos itens auditados.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Processo Auditado, Pinhão-PR, 10 de maio de 2024.

---

Cléber da Silva Amado  
Controlador Interno